



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 875 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017

REPUBLICADO

DECRETO Nº 221/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 631/2016 de 20 de dezembro de 2016**, resolve e

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO**, no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$282.200,00 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 96.700,00
101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.032 Atividades Remuneração Prof. Educação FUNDEB 60%	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 25.500,00
101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.600,00
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
23.001 Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.122.0401.2.019 Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 875 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Departamento de Programas de Saúde
10.301.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 13.800,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Departamento de Programas de Saúde
10.301.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 84.400,00**
495.09.02.06.20 - Atenção Básica (Programas Federais)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o

CANCELAMENTO PARCIAL das seguintes dotações:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 40.000,00**
102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 56.700,00**
102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 5.500,00**
102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
12.361.1201.2.031 Atividades Ensino Fundamental FUNDEB 40%
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 20.000,00**
102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 25.000,00**
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 875 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017

07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 34.000,00
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.365.1201.2.030 Atividades Manutenção Centro de Educação Infantil	
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.600,00
103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	
11.001 Departamento de Cultura	
27.812.270.2.063 Atividades do Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 1.200,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Serviços Públicos	
15.452.1501.2.051 Atividades do Departamento de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 13.800,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.1.045 Ações de Saúde – Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.400,00
495.09.02.06.20 - Atenção Básica (Programas Federais)	

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (29/11/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 875 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017

REPUBLICADO

DECRETO Nº 222/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 631/2016 de 20 de dezembro de 2016**, resolve e

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO**, no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

02. Secretaria Municipal de gabinete

02.001 Chefia de Gabinete

04.122.0401.2.003 Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal civil

R\$ 3.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.002 Departamento de Manutenção de Frota

26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de manutenção de Frota

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 40.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:

09. Secretaria Municipal de Obras

09.002 Departamento de Serviços Públicos

15.452.1501.2.051 Atividades do departamento de Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

R\$ 3.000,00

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 875 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017

09. Secretaria Municipal de Obras
09.002 Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.2.050 Atividades do departamento de Obras
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 40.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (29/11/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados a liberação de crédito no valor de **R\$253.061,19** (duzentos e cinquenta três mil sessenta e um reais e dezenove centavos), liberados em 29 de novembro de 2017, depositados na Caixa Econômica Federal, 0724.006.00647357-7, vinculada ao Convênio nº 818130/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ** e a **SEC.ESPEC.DE AGRIC.FAMILI.E DO DESENV.AGRARIO**, na data de 25 de novembro de 2015, que tem por objeto a “Construção de Centro de Recebimento de Produção da Agricultura Familiar”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 875 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 06 de Dezembro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 19/12/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 06 de dezembro de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal